



# **Prefeitura Municipal de Trabiju**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

## **DECRETO Nº 838, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.**

“Dispõe sobre a criação de vaga temporária no Edital do Processo Seletivo nº 01/2017 e dá outras providências”.

**MAURÍLIO TAVONI JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Trabiju-SP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar a criação de uma vaga temporária para o emprego de Professor de Educação Básica I – Anos Iniciais em razão de desmembramento de uma das classes de aula existentes na EMEF Alfredo Evangelista Nogueira, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, resolve e

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Para os fins do processo seletivo nº 01/2017, fica criada mais uma vaga de professor da educação básica I – PEB I – anos iniciais, até a data de 15/12/2017.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Trabiju, 14 de agosto de 2017.

**MAURÍLIO TAVONI JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Sandra dos Santos da Silva  
Escriturária